



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 702, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a criação e implantação do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva e sua Estrutura Curricular e Quadro de Docentes.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 53, de 6 de junho de 2023, da Câmara de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a criação a implantação do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva no Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados/HU-UFGD/EBSERH.

Parágrafo único. O Programa de que trata o **caput** terá carga horária total de 8.640 (oito mil seiscentas e quarenta) horas, duração de 03 (três) anos e ofertará 02 (duas) vagas/ano.

Art. 2º Aprovar a Estrutura Curricular e o Quadro de Docentes do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva, conforme anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Etienne Biasotto
Presidente em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Anexo à Resolução CEPEC nº 702, de 29 de junho de 2023.

ESTRUTURA CURRICULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – RESIDÊNCIA MÉDICA
EM MEDICINA INTENSIVA HU/UFGD

(Válida para ingressos a partir de 01/03/2023)

1º Ano de Residência Médica em Medicina Intensiva

Disciplina	TIPO*	CRE** Teórica	CRE** Prática	CH*** Total
Anestesiologia	OBR	24	03	405
Cardiologia e Cirurgia Torácica	OBR	16	02	270
Estágio em Nefrologia Hospitalar	OBR	16	02	270
Infectologia, Controle de Infecção e Microbiologia	OBR	16	02	270
Neurologia e Neurocirurgia	OBR	16	02	270
Sala de Emergência	OBR	32	04	540
Ultrassonografia <i>Point-of-care</i> I	OBR	08	01	135
UTI Geral e Respiratória	OBR	44	04	720

2º Ano de Residência Médica em Medicina Intensiva

Disciplina	TIPO*	CRE** Teórica	CRE** Prática	CH*** Total
Diagnóstico por Imagem	OBR	03	16	285
Ultrassonografia <i>Point-of-care</i> II	OBR	03	08	165
Unidade de Terapia Intensiva Cardiológica I	OBR	05	44	735
Unidade de Terapia Intensiva Cardiológica Geral I	OBR	05	72	1155
Unidade de Terapia Intensiva Trauma I	OBR	04	32	540



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

3º Ano de Residência Médica em Medicina Intensiva

Disciplina	TIPO *	CRE** Teórica	CRE** Prática	CH*** Total
Ecocardiografia	OBR	01	12	195
Ultrassonografia <i>Point-of-care</i> III	OBR	01	08	135
Unidade de Terapia Intensiva Cardiológica II	OBR	05	44	735
Unidade de Terapia Intensiva Cirúrgica e Queimados	OBR	02	16	270
Unidade de Terapia Intensiva Cardiológica Geral II	OBR	06	52	870
Unidade de Terapia Intensiva Oncológica	OBR	02	16	270
Unidade de Terapia Intensiva Trauma II	OBR	03	24	405

*TIPO: OBR= Obrigatória;

**CRE = Número de crédito - cada crédito equivale a 15h/aulas;

*** CH= Carga horária (Soma de CRE x 15)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Docentes/Preceptores Residência Médica em Medicina Intensiva

Docente/Preceptor Responsável	Titulação	Instituição
Felipo Chaves Guimaraes	Especialista	Ebserh
Marcos Canteiro	Especialista	Ebserh
Fabio de Oliveira Riuto	Especialista	Ebserh
Alline Cristhiane Nunes Cerchiari Menon	Mestre	Ebserh
Diego do Amaral Polido	Especialista	Ebserh
Juliana Maia Borges	Especialista	Ebserh
Andyane Freitas Tetila	Mestre	Ebserh
Renata Maronna Praça Longhi	Mestre	Ebserh
Juvenal Rodrigo Padilha	Especialista	Ebserh
Bianca Ribeiro Moraes	Especialista	Ebserh
Hermeto Macário Amin Paschoalick	Especialista	Ebserh
Máira Fioravanti Sansão	Especialista	Ebserh
João Angelo Oselame Hoffmann	Especialista	Ebserh
Hugo Dias Batista	Especialista	Ebserh
Rafael Sbroggio Politano	Especialista	Ebserh



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 29/06/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 307/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 06/07/2023 10:35)

ETIENNE BIASOTTO

REITOR - SUBSTITUTO

RTR (11.01)

Matrícula: 1955535

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **307**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **06/07/2023** e o código de verificação: **d4f1ec86a6**